

Ofício Nº 02.2024/2024

Recife, 27 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência a Senhora;
Erika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Aprovação da 1ª Errata do SCGE - Ofício Comissão 01 .2024 - CCA/SCGE (46728167)

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 4600000185.000516/2023-84

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o disposto no art. 5º da PORTARIA SCGE Nº 054, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, que institui a Comissão Organizadora do Curso de Aperfeiçoamento da Carreira de Controle Interno, **submetemos à apreciação e validação de V.Exa. a proposta da 1ª errata ao Edital** (doc.46752455) que visa a **realização do 4º curso e da respectiva prova de conhecimentos dele decorrente, bem como, sua publicação no site eletrônico desta SCGE/PE**, à luz do [DECRETO Nº 47.987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019](#), que disciplina os critérios e procedimentos a serem observados para progressão funcional vertical no âmbito da Carreira de Controle Interno.

A presente comissão identivou alguns equívocos, em destaque, no caput dos artigos abaixo:

Art. 4º. Caberá à Comissão Organizadora, devidamente instituída e designada através da PORTARIA SCGE Nº 54, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, com o apoio da Escola de Controle Interno, além das atribuições descritas na referida portaria, dentre outras, as seguintes atribuições relativas à realização do 4º Curso de Aperfeiçoamento e da Prova de Conhecimentos.

Art. 6º O Curso de Aperfeiçoamento, de que trata o

Decreto nº 47.987, de 18 de setembro de 2019, de caráter qualificatório para a realização da Prova de Conhecimentos, com o objetivo geral de desenvolver os servidores quanto aos conhecimentos técnicos necessários para qualificá-los para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo e, possibilitar o cumprimento do requisito da progressão vertical.

Art. 22. O servidor que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário determinado, ~~ou~~ ~~comparecer sem máscara~~, receberá nota 0 (zero) e será considerado, automaticamente, inabilitado na Prova de Conhecimentos.

Deste modo, para correção dos dispositivos em questão, entendemos pela necessidade da GOVPE - Edital ERRATA DO EDITAL DO 4º CURSO (47211715).

Apresentamos, na oportunidade, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Alvim

Presidente da Comissão Organizadora do Curso de Aperfeiçoamento



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neiva Alvim**, em 27/02/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47212053** e o código CRC **6259DD33**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800